



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE DO PEDIDO

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários liberados para a finalidade indicada no **Processo nº. 15.545 de 2025**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual nº 2.129 de 30 de dezembro de 2024 com o Plano Plurianual nº 1.989 de 29 de dezembro de 2021, referente ao quadriênio (2022/2025) nº 1.989 de 29 de dezembro de 2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.109 de 17 de julho de 2024, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025, estando em conformidade com as disposições, com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

• **Identificação da Despesa:** referente Abertura do Edital de Credenciamento de Pareceristas, com o objetivo de formar banco de profissionais especializados, pessoas físicas ou jurídicas de natureza cultural enquadradas como MEI, para análise técnica, avaliação e emissão de pareceres sobre projetos culturais submetidos aos editais e chamadas públicas da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte (**SECULJE**), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura –PNAB (Decreto Federal. Nº 11.740/2023 no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme distribuída na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11-SECULJE	1101	13	392	0022	2315	3.3.90.39	1.500.0000	40.000,00

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2025.

Ordenador de Despesas

Carimbo e assinatura

José Mateus Reis Santos Bulhões
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer
Matrícula 120908-1

Ciente, Regiane Marcelle Germano de Santana

Coordenadora de Execução Orçamentária /SEFAZ

Matrícula nº. 106364-5

Rúbrica

—

14



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVENIDA SANTOS DUMONT, SN - PORTAO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 42.961.694/0001-73

Solicitação / Reserva de Dotação

SETEMBRO/2025

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Responsável: JOSÉ MATEUS REIS SANTOS BULHÕES
 Cadastrado por: Paula Kelly Silva Figueredo Franco
 Aprovado por: Regiane Marcelle Germano de Santana
 Pedido de Cotação: Não

SD Nº: 273 / 2025
 Data Reserva: 09/09/2025
 Reservado: 40.000,00
 Processo:
 Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 11 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Unid. Orçamentária: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
 Função: 13 Cultura
 SubFunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 0022 POLÍTICAS CULTURAIS PARA TODOS
 Ação: 2315 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
 Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 33903905 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Centro Custo:
 Base Legal:

Objeto: Abertura do Edital de Credenciamento de Pareceristas, com o objetivo de formar banco de profissionais especializados, pessoas físicas ou jurídicas de natureza cultural, enquadradas como MEI, para análise técnica, avaliação e emissão de pareceres sobre projetos culturais submetidos aos editais e chamadas públicas da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte (SECULJE), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Decreto Federal nº 11.740/2023).

Justificativa: A abertura do Edital de Credenciamento de Bandas, Grupos e Artistas visa atender à demanda recorrente por serviços artísticos no âmbito da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. O objetivo é possibilitar a contratação de artistas de diversas linguagens para compor a programação de eventos culturais, sociais e institucionais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte (SECULJE). O credenciamento proporcionará maior agilidade e transparência nos processos de contratação, além de valorizar os artistas locais, fomentar a economia criativa e garantir diversidade cultural nas ações desenvolvidas pela Prefeitura, sejam estas presenciais ou transmitidas pelas redes sociais.

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	UND	1,00	40.000,00	40.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA				
			Valor Reservado:	40.000,00

PARECER

SOLICITAÇÃO DE DESPESA APROVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS.

José Mateus Reis Santos Bulhões
 Secretário Municipal de Cultura,
 Esporte, Juventude e Lazer
 Matrícula 120908-1

JOSÉ MATEUS REIS SANTOS BULHÕES
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Mat. 00897

Essa despesa foi devidamente reservada
 Solicitada: 09/09/2025

Aprovada 12/09/2025

Autorizo a solicitação da despesa